

EDITAL Nº 74/2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado **ERRAIHANI M. HAMED**, com última morada conhecida na Rua Padre Feijó, 63 – Xinzo de Limia – Ourense - Espanha, nos termos e para os efeitos previstos no art. 50º, do Dec-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações, no âmbito do Processo Contra-Ordenação nº 84/2009 contra si instaurado, por violação do disposto no n.º 1, do **Art. 6.º, do Regulamento de Venda Ambulante do Município de Chaves**, punível pelo n.º 1, do **Art. 31.º, do mesmo Regulamento Municipal**, com coima a graduar entre € 50.00 a € 2.500.00, acrescida das respectivas custas do processo. ----- Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de 5 dias a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado. ----- E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas, o subscrevi.

Chaves, 06 de Junho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)